

PORTARIA Nº 41/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Divulga o feriado e ponto facultativo para os dias 19 e 20 de junho de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que dia 19 de junho de 2025 se comemora o dia de “Corpus Christi”;

CONSIDERANDO que o dia de “Corpus Christi” é uma importante festividade religiosa realizada na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade;

CONSIDERANDO que as procissões pelas ruas e as confecções dos tapetes são tradições, e são organizados pelas igrejas católicas que desempenham seus trabalhos com muita dedicação e fé;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 133-S do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado em 27 de janeiro de 2025, que decretou ponto facultativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.943 em que decretou ponto facultativo no Município;

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Conceição da Barra/ES – PREVICOB, nas quinta-feira dia 19 de junho de 2025, dia de “Corpus Christi” e no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Autarquia Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação, bem como no átrio do Instituto.

Mario Luiz da Silva Junior

Diretor Presidente

Portaria nº 378/2024

Geraldo Cardozo Bandeira

Diretor Administrativo-Financeiro

Portaria nº 379/2024